



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA 20/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 8 dias de maio de 2024, às 15 horas, no plenário da Câmara Municipal, os vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Gilson Fazolla Filgueiras (Presidente), José Carlos Reis Pereira (Vice-presidente) e José Maria Fernandes (Membro), receberam representantes das entidades Sociedade Beneficente Anália Franco, Grapac, Associação Ubaense de Saúde Mental – Grupo Andorinhas, Mãe Divina Misericórdia e Dejub e representantes do Poder Executivo, Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde, Kleber Peppe, Secretário Municipal de Finanças, e Rafael Campos Gazolla, Gerente de Planejamento, Normatização e Instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, para discutir sobre “remanejamento das Emendas Parlamentares Individuais para o ano de 2024, em especial para as entidades da área da saúde”, assunto do requerimento dos vereadores Gilson e José Carlos.

Também compôs a Mesa o vereador Célio Lopes dos Santos e a Procuradora Geral da Casa, Juliana Jacob.

Presidida pelo vereador Gilson, explicou que a reunião é sobre o remanejamento das emendas parlamentares individuais dos vereadores que tiveram impedimento técnico na destinação às entidades da saúde. Anteriormente, as entidades estavam na pasta da Saúde, cumprindo os 50% obrigatórios à saúde, e foram remanejadas para a de Governo.

Dra. Juliana questionou se haveria algum impacto na destinação dos 50% para a saúde, com a mudança de pasta das entidades e, se não impactou, por que houve o impedimento técnico impedindo-as de receber, dizendo que não atenderam ao chamamento público.

Kleber explicou que o Executivo tem 120 dias, após publicação da LOA, para apresentar ao Legislativo quais os impedimentos técnicos das emendas impositivas. E o Legislativo tem 30 dias para realizar o remanejamento das emendas. Disse que as passíveis de serem executadas, já estão sendo. Os impedimentos apresentados podem ser remanejados, dentro da saúde, porque precisam cumprir os 50% da destinação a saúde, ou o impedimento pode ser superado, caso o vereador consiga resolver o problema indicado.

Ricardo disse que existe uma recomendação do Ministério Público, de fevereiro deste ano, apresentada pelo promotor Rodrigo, orientando que não seja concedido o pagamento das subvenções sociais e emendas impositivas a entidades que não tenham Cnes em saúde (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e alvará sanitário, pois, se não prestam serviço de saúde, não devem receber recursos público de saúde. Pediu uma forma mais transparente no repasse dos valores. Então, no mês de março, a Secretaria de Saúde fez um chamamento público solicitando alguns documentos às entidades, que provariam ter condições de receber.

Sobre a mudança de pasta, explicou que se aplicou às entidades plurissetoriais, que não prestam serviços somente à saúde. Disse que as emendas impositivas somente serão pagas àquelas que cumprirem o chamamento público, ou seja, estiverem com a documentação exigida correta. Acrescentou que os vereadores têm o prazo até dia 24 de maio para fazer o remanejamento.

Jardel, representando o Grupo Andorinhas, disse que gostaria de ter acesso a essa recomendação escrita pelo dr. Rodrigo. Disse que acha estranho a exigência do Cnes, sendo que no



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

modelo do Plano de Trabalho fornecido pela Prefeitura não consta como obrigatório e trata-se de um documento complexo, que pode vir a fazer que as entidades desistam do serviço social que prestam a sociedade. Sugeriu o envio de um convite ao dr. Rodrigo para explicar suas motivações na expedição da recomendação, pois as emendas existem há 5 anos, por que agora se tornaram pauta.

O vereador Gilson gostaria de saber por que mudou da pasta da Saúde para a de Governo e se as entidades receberão as subvenções.

O secretário de saúde respondeu que o município aumentou o repasse da subvenção de algumas entidades, prevendo que poderiam não receber o previsto nas emendas impositivas. A Procuradora da Casa disse que gostaria de ver a ata da reunião Ministerial com o Município e a recomendação para conhecimento, que permitiria ajudar as entidades, e que é importante a regulamentação do trabalho. Assim como Jardel, acha importante a presença do promotor para explicar o motivo da recomendação.

Kleber precisou se ausentar da reunião, por compromisso anteriormente firmado.

O representante do Dejub (Desafio Jovem de Ubá) disse que a burocracia que vem surgindo ao longo do tempo está atrapalhando o desenvolvimento dos trabalhos sociais. Comentou que seria agradável a visita do promotor às entidades, para conhecer seus serviços. Disse que sempre prestaram conta dos recursos que receberam e as contas sempre foram aprovadas. Entende que precisam se adequar, mas está sendo cobrado, repentinamente.

Jardel disse que para regularizar o Cnes, é necessário ter um médico, o que geraria um custo alto a entidades que sobrevivem de doações ou custeio público, portanto, seria inviável para muitas. Citou que o Grupo Andorinha não recebeu subvenção do município.

O vereador José Carlos perguntou em qual pasta é colocada a verba enviada pelos deputados às entidades. E disse que gostaria de ouvir o promotor.

Dra. Juliana perguntou se com a mudança de pasta o recurso não poderia ser usado na saúde. Aproveitou e explicou para o vereador Gilson que com a mudança de pasta, os 50% obrigatórios destinados à saúde não sofrerão impacto, a entidade somente deixará de receber, se não regularizar as documentações exigidas.

Rafael explicou que para ter o Cnes exige-se um responsável técnico na área da saúde, de acordo com o trabalho desenvolvido na entidade, que não precisa ser obrigatoriamente, um médico.

Ricardo fez a leitura da notificação encaminhada pelo Ministério público ao Executivo, ordenando que o pagamento realizado pelo Município, por meio de convênio, a determinada entidade, fosse cessado, por interdição parcial do funcionamento dela.

Disse que se reuniu com algumas entidades para ajudá-los a encontrar soluções.

Sugeriu aos vereadores o envio de uma recomendação ao Município, um decreto municipal, visando a regulamentação de pagamento das emendas, regras para concessão pela Câmara, orientando os futuros administradores da cidade e, oportunamente, corrigindo os problemas hoje enfrentados.

Ricardo explicou que a utilização do recurso, se custeio ou investimento, destinado à entidade, seja por emenda parlamentar ou por subvenção, será definido pela entidade, no plano de



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalho. Explicou que algumas entidades são multiprofissionais, por isso foram alteradas para Secretaria de Governo, mas continuará a receber verbas do mesmo jeito.

Dra. Juliana comentou que estava fazendo confusão sobre a exigência do Cnai e do Cnes. Aquele é exigido na licitação e este quando se tratar de ambiente hospitalar e, também, nos chamamentos públicos, acrescentou Ricardo.

A representante do Grapac questionou se a nutricionista poderia ser o profissional técnico deles, porque trabalham com suplementos produzidos por este profissional. Ricardo pediu que procurasse a servidora Aline Dias, na Secretaria de Saúde, para se orientar corretamente.

Explicou que a Andorinhas não receberá subvenção esse ano, porque ano passado não recebeu.

O vereador José Carlos disse que é necessário pensar numa forma de ajudar as entidades nos registros de suas atas nos cartórios, que cobram uma taxa muito alta de entidade filantrópica.

O representante do Lactário Anália Franco disse que, no caso deles, falta o alvará sanitário para se regularizarem, então, estão realizando as obras necessárias, mas existe a dificuldade financeira. Disse que procurou a Secretaria de Saúde, que os está orientando nas adequações.

O vereador Gilson perguntou ao Secretário de Saúde se as entidades podem receber verba de deputado.

Ricardo respondeu que em ano eleitoral somente o município pode receber e acrescentou que neste ano o município de Ubá já atingiu o teto de repasse federal – teto MAC. O teto PAP, referente a atenção primária do município, ainda tem dinheiro, para custeio.

Explicou que as entidades, por causa das exigências documentais e da mudança de pasta daquelas que são multifinalitárias, não irão receber as emendas, por isso, a Secretaria de Saúde fez um remanejamento e colocou dinheiro próprio no projeto das subvenções, aumentando o repasse de acordo com os valores das emendas dos vereadores, que foi aprovado recentemente na Câmara. Por isso, pediu aos vereadores que tiveram impedimento técnico nas suas emendas que remanejam o dinheiro para Secretaria de Saúde. Disse, inclusive, que os podem direcionar as emendas para Secretaria e informar a destinação que gostariam, que ele cumprirá a solicitação e encaminhará o demonstrativo, posteriormente.

O vereador José Carlos pediu ao Secretário para divulgar os feitos da Prefeitura, como tem gasto os valores autorizados nas aberturas de crédito aprovadas na Casa.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17h15min, agradecendo a presença de todos.

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Presidente

Vereador José Maria Fernandes

Membro

Ata 20 CFOTC. Página 3 de 3